

Pedido de Esclarecimento nº 02/2026

Dispensa Eletrônica nº 02/2026

Objeto: Contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para o veículo camionete, pertencentes à SUREG/SP.

Pedidos de esclarecimento:

Informo que no termo de referência informa apenas 'd) Remoção para hospital ou domicílio do condutor e dos ocupantes do veículo;'.
.

Não informando a maneira como deve-se trabalhar, questionamos se estão de acordo com a maneira apresentada, caso sim solicito que respondam com DE ACORDO.

REMOÇÃO HOSPITALAR

- A seguradora disponibiliza taxi em caso de acidente, mas somente após a liberação dos passageiros e do veículo por parte da autoridade competente.

O taxi é disponibilizado para passageiros que não estejam em urgência médica, para passageiros que necessitam de cuidados médicos é o SAMU ou órgão competente que tem autorização para realizar a remoção.

Resposta da Conab:

(i) "A seguradora disponibiliza taxi em caso de acidente, mas somente após a liberação dos passageiros e do veículo por parte da autoridade competente" - de acordo;

(ii) "O taxi é disponibilizado para passageiros que não estejam em urgência médica" - de acordo; e

(iii) "para passageiros que necessitam de cuidados médicos é o SAMU ou órgão competente que tem autorização para realizar a remoção"; - de acordo, exceto para passageiros que não estejam em urgência médica ou que não apresentem sinais de lesão, mas que desejam ser conduzidos a um hospital para um check-up. Nesses casos, conforme consta do item 6.2.1.d do termo de referência, a cobertura adicional deve contemplar "remoção para hospital ou domicílio do condutor e dos ocupantes do veículo".

RICARDO LASMAR CARNEIRO

Encarregado
Setad/SP